

Trabalho e estrutura ocupacional no concelho de Arraiolos na segunda metade do século XIX. Uma análise a partir da contribuição industrial (1861 e 1889)

Maria Ana Bernardo – mab@uevora.pt

(Universidade de Évora – CIDEHUS – Departamento de História)

Ana Chambel – ana.vieira.chambel@gmail.com

(Universidade de Évora – Departamento de História)

Introdução

O presente estudo tem como objetivo contribuir para o conhecimento da estrutura social do concelho de Arraiolos na segunda metade do século XIX. A investigação incide sobre uma fonte fiscal, as matrizes da contribuição industrial de 1861 e de 1889, e avalia as suas potencialidades para a identificação do perfil ocupacional daquele território.

A ocupação ou profissão de cada um dos contribuintes inscrito nas matrizes é o principal indicador usado na análise. Estes dados são, ainda, cruzados com outras informações incluídas naqueles documentos, como sejam a residência e o valor da respetiva contribuição.

As designações ocupacionais e profissionais, pela especificação funcional e pelas hierarquias no mundo do trabalho que indiciam, constituem um dos indicadores mais usado pelos investigadores para o estudo dos quadros sociais (Leeuwen, 2004, 186-197). No caso das matrizes da contribuição industrial, essas mesmas designações eram o referente central para o arrolamento dos potenciais contribuintes.

Embora o tema da fiscalidade não seja o ponto focal do nosso estudo, a complexidade e o pormenor da legislação relativa à contribuição industrial justifica alguma contextualização sobre a sua origem, sobre os grupos de incidência face ao conjunto da população e sobre os critérios que balizavam os montantes de contribuição atribuídos a cada indivíduo.

Desde a Revolução Liberal de 1820, os dirigentes políticos e os legisladores tomaram medidas reformistas em diferentes âmbitos institucionais e da administração, com o objetivo de desmantelarem o edifício político, económico e jurídico do Antigo Regime. Porém, no plano fiscal, até meados do século XIX, dois terços das receitas provenientes dos impostos diretos advinham da décima, criada em 1641 para financiar as despesas militares da Restauração e sujeita a atualizações nos séculos seguintes (Mata, 1985, 69).

A partir de meados de Oitocentos, a política de ‘*melhoramentos materiais*’ da Regeneração e as necessidades de financiamento requeridas para o seu desenvolvimento, levaram os governos a legislar no sentido de tornar mais operativa a territorialização da máquina fiscal do Estado (Sousa, 2012, 29-79). Neste contexto, e pelos mesmos motivos, ocorreu a decomposição da décima em vários outros impostos, com vista a uma maior eficiência na arrecadação de receitas.

Entre os novos impostos diretos contava-se a contribuição industrial, criada pela Lei de 30 de julho de 1860 (D. de L., 1860, 257-271). Tratava-se de um imposto único, resultante da extinção a décima industrial, de maneiio de fábricas e de outros adicionais e selos que acompanhavam aqueles impostos (Guimarães, 2006, p. 41). Longe dos montantes financeiros arrecadados pela também recente contribuição predial, estabelecida em 1852, a contribuição industrial representou, até à última década do século XIX, a segunda maior fonte de receitas do conjunto dos impostos diretos do Estado (Mata, 1985, p. 71).

Tendo em conta que a contribuição predial tributava o rendimento dos prédios rústicos e urbanos, o “trabalho, nas suas diferentes manifestações, isto é, a produção propriamente dita,” (Bulhões, 1884, 26) ficava associada à necessidade de pagamento de contribuição industrial.

A legislação foi sofrendo alterações nos anos seguintes, nomeadamente a atualização de tabelas, a inclusão ou isenção de determinados setores profissionais, mas o “esquema geral da contribuição [manteve-se] ao longo do [...] período em estudo» (Mata, 1985, p. 76-77).

Os montantes de pagamento estabelecidos partiam de uma estimativa sobre os proventos auferidos e, para mitigação de eventuais discrepâncias que agravassem a situação de uns contribuintes em relação a outros, previa-se que os tributos fossem modulados em função de dois critérios. Um deles era o dos lucros presumidos para cada uma “das profissões, industrias artes ou officios”. O outro, que cruzava com o anterior, baseava-se na “ordem das terras”, hierarquia que era determinada em função do número de habitantes das localidades e de estas serem, ou não, cabeças de comarca. A partir destes princípios, o Regulamento da contribuição Industrial de 1888 estabeleceu quinhentas e três designações ocupacionais sujeitas ao imposto industrial e indicou seis ordens de terras, ressaltando, ainda, que todas as povoações que não fossem vilas ou cidades caíam na 6.ª ordem (D. do G., 1888, 561-600).

Não referindo por agora outros princípios e pressupostos legais que estão subjacentes às informações disponibilizadas nas matrizes da contribuição industrial, apresenta-se de seguida um exemplo que ilustra a relevância da análise desses condicionalismos. Na matriz industrial de Arraiolos de 1861 eram inumerados diversos moinhos, assim como a coleta associada a cada um deles. Porém, na matriz de 1889 não havia qualquer referência aos ditos moinhos. Analisada a legislação, percebeu-se que o Regulamento de 1888 concedia direito de isenção às fábricas de moagens, às azenhas, moinhos de vento e turbinas que só moessem cereais portugueses, para se evitar o aumento do preço do pão (D. do G., 1888, 561-600).

Finalmente, considerado o extenso elenco de designações ocupacionais e de estabelecimentos detalhados nas tabelas da legislação de 1860 e de 1888, pode concluir-se que no concelho de Arraiolos não haveria “estabelecimento comercial e industrial, ou atividade exterior à lavoura exercida em nome individual ou colectivo que [do ponto de vista da lei] escapasse ao crivo da contribuição industrial” (Guimarães, 2006, p. 41)¹. A legislação especificava que também não eram arrolados na matriz da contribuição industrial os jornaleiros outras ocupações que estivessem ausentes das ditas tabelas, presumindo-se que os rendimentos auferidos pela atividade não eram suficientes para serem sujeitos ao pagamento do imposto. No caso de Arraiolos não é inverosímil considerar-se que o grupo dos jornaleiros, e outros eventuais com ocupação ligada sobretudo ao setor agrário, seria um dos mais significativos no conjunto do mundo do trabalho concelhio, na segunda metade do século XIX. Porém, não é através da análise da documentação relativa à contribuição industrial que esta hipótese pode ser conferida.

Os indivíduos sujeitos a contribuição industrial no concelho de Arraiolos eram 328 em 1861 e 326 em 1889. Os responsáveis pela redação dos arrolamentos tinham como referencial para a inscrição das ocupações, profissões, indústrias ou comércio, as listas incluídas nas tabelas consignadas pela lei. Mesmo descontando que certas designações apareciam repetidas, ainda assim resta um elenco de atividades cuja dispersão dificulta uma maior inteligibilidade analítica sobre perfil de estratificação ocupacional concelhio.

Tendo em conta o que acabou ser mencionado, optou-se por uma agregação e sistematização das ocupações com base na proposta de indexação ocupacional HISCO – *Historical International Standard Classification of Occupations* (Leeuwen, Maas e Miles, 2002) que, testada internacionalmente e para períodos históricos mais recuados, se revelou particularmente operativa para o estudo da história do trabalho, da estratificação e da mobilidade social em diferentes épocas

¹ Embora as exceções isenções previstas na lei não ponham em causa o que acabamos de mencionar, elas podem ser apreciadas em pormenor no capítulo “Disposições fundamentais” do Regulamento de 1888 (D.G., 1888, p. 561-562).

e geografias². Os dados resultantes da indexação ocupacional serão cotejados com outras informações sobre cada contribuinte oriundas das matrizes e sujeitos a algum trabalho estatístico de índole exploratória simples.

Enunciado o objetivo da investigação, definido o território e o período em estudo, caracterizado o principal recurso documental de onde proveem os dados, apresentada a orientação metodológica, segue-se a análise dos resultados.

População, freguesias e ‘ordem de terras’

Os censos da população, publicados com certa regularidade a partir de 1868, e cujos dados, sobretudo em relação aos mais antigos, têm merecido reparos quanto ao rigor da informação que disponibilizam, são, de todo o modo, um recurso incontornável para a análise da evolução dos efetivos populacionais coevos³. A primeira operação de recolha deste tipo informação, feita em termos da moderna estatística, efetuada em Portugal, reporta-se ao ano de 1864, embora os seus resultados tenham sido publicados apenas quatro anos depois.

Para o presente estudo, a informação sobre os efetivos populacionais do concelho de Arraiolos é relevante em duas vertentes. Por um lado, para efeito de comparação com a proporção dos arrolados na matriz em cada um dos anos de contribuição industrial analisados. Por outro lado, e considerando também a variável ‘ordem da terra’, para apreendermos quais as freguesias do concelho que forneciam maior e menor percentagem indivíduos para arrolamento da matriz da contribuição industrial. Neste contexto, por falta de informações coincidentes com os anos das contribuições industriais em análise, recolheram-se os dados dos censos populacionais de 1864 e de 1890 a população total e a população por freguesias, segundo o sexo (cf. Tabela 1).

Mas os dados populacionais mais relevantes são os relativos aos montantes da população masculina e sua distribuição pelas diversas freguesias do concelho de

² Para conhecimento mais detalhado da proposta de agregação/indexação ocupacional conhecida como HISCO, criada pelos investigadores Marco H. D. Van Leeuwen, Ineke Maas e Andrew Miles, cf. Ainda a página < <https://iisg.amsterdam/en/data/data-websites/history-of-work> > (consultada em 2024/01/12).

Uma síntese, em língua portuguesa, sobre o projeto no âmbito do qual surgiu o sistema de indexação ocupacional em análise, as origens e objetivos do mesmo, assim como uma explicação detalhada da estrutura da HISCO pode ser encontrada em Tarcício B. Botelho, 2008, “Categorias de diferenças: ocupação, “raça” e condição social no Brasil do século XIX”, *Locus. Revista de História*, Volume 14 – N.º 1, pp. 195-228.

³ Para conhecimento um pouco mais detalhado sobre a história dos censos em Portugal cf. INE < https://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpgid=censos21_sobre_censos&xpid=CENSOS21&xlang=pt > (consultado em 2024/01/14)

Arraiolos. Nas contribuições industriais de 1861 e de 1889 a presença das mulheres tributadas era quase residual: 20 em 1861; 24 em 1889. Destes valores seria exagerado inferir alguma tendência para a o aumento do número de mulheres coletadas pela contribuição industrial no concelho. Também não se detetou qualquer padrão relativamente às ocupações que lhe estavam associadas.

Tabela 1 – População das freguesias do concelho de Arraiolos (1864, 1890)

Por género e total, em números absolutos e percentagem

Freguesias	1864						1890					
	M		F		Pop.Total		M		F		Pop.Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Arraiolos (+ Ilhas)	962	25,5	1159	31,8	2121	28,6	1147	26,5	1376	33,8	2523	30
Gafanhoeira	371	9,82	286	7,85	657	8,85	457	10,6	367	9	824	9,81
Igrejinha	446	11,8	472	13	918	12,4	565	13,1	538	13,2	1103	13,1
Santana do Campo	309	8,18	231	6,34	540	7,28	324	7,49	247	6,06	571	6,8
Santa Justa	247	6,54	202	5,54	449	6,05	238	5,51	203	4,98	441	5,25
São Gregório	392	10,4	369	10,1	761	10,3	374	8,65	336	8,24	710	8,45
Vidigão	197	5,21	171	4,69	368	4,96	264	6,11	174	4,27	438	5,21
Vimeiro	855	22,6	753	20,7	1608	21,7	954	22,1	836	20,5	1790	21,3
Pop. Concelhia	3779	100	3643	100	7422	100	4323	100	4077	100	8400	100

Fonte: *Censo da População. Censo no 1.º de Janeiro de 1864; Censo da População do Reino de Portugal no 1.º de Dezembro de 1890.*

Nota: Os números dos efetivos populacionais correspondem a população de facto.

Globalmente, a Tabela 1 evidencia que posição relativa de cada uma das freguesias quanto à respetiva proporção de habitantes em relação aos totais concelhios foi, sobretudo, de estabilidade, entre 1864 e 1890. Por ordem decrescente de volume de população apenas se regista que a freguesia de Gafanhoeira subiu da quinta para quarta posição entre 1864 e 1890, alternado com a freguesia de S. Gregório, que desceu da quarta para a quinta posição.

Outro aspeto relevante dos dados disponibilizados na Tabela 1 é o facto de a freguesia de Arraiolos (vila e Ilhas) acolher cerca de um terço da população do concelho: 28,6% em 1864, 30% em 1890, denotando um ligeiro acréscimo. Além disso, em conjunto, as duas freguesias onde se situavam as localidades com estatuto administrativo de vila (Arraiolos e Vimieiro) agregavam cerca de metade da população do concelho: 50,3% em 1864, 51,3% em 1890. Verificava-se a mesma tendência quanto à população masculina: 48,1% em 1864, 49,0% em 1890.

Estes indicadores são úteis para cotejo com a distribuição da contribuição industrial, a fim de se perceber qual a proporção de indivíduos que eram tributados

face ao resto da população e se entre os dois anos de contribuição analisados se registaram alterações.

Os dados relativos à população feminina vão no mesmo sentido, acentuando traço já identificado: em 1864, 52,5% dessa mesma população habitava nas freguesias de Arraiolos e Vimeiro, em 1890 a proporção subiu ligeiramente situando-se em 54,3 %.

Porém, quando aprofundamos a análise da população feminina, nomeadamente do ponto de vista da sua proporção face à masculina, emergem diferenças significativas entre as duas freguesias e, provavelmente, entre as duas vilas com maior número de habitantes do concelho. O indicador do índice de masculinidade revela que ~~uma~~ relação de 83 homens para 100 mulheres em Arraiolos, tanto em 1864 como em 1890, enquanto no Vimeiro essa relação era de 113 homens para 100 mulheres em 1864, e de 114 homens para 100 mulheres em 1890.

Na freguesia de Arraiolos, o peso da população feminina era claramente superior ao dos homens. Na freguesia do Vimeiro a situação era inversa, dado que o peso da população masculina era claramente superior ao da feminina e, até, mais elevado que a média concelhia. Atente-se, no entanto, que o índice de masculinidade aparentemente mais elevado na freguesia de Vimeiro face à média do concelho resulta, em grande parte, da influência da elevada proporção de mulheres numa freguesia, a de Arraiolos, que concentrava cerca de 30% do conjunto da população do concelho. O quociente de masculinidade concelhio era de 103 em 1864 e de 106 em 1890.

Relativamente aos índices de masculinidade, os especialistas em demografia referem que no início da vida tendem a nascer mais rapazes do que raparigas. Ao longo do ciclo de vida a relação vai sofrendo mudanças, em função de condicionamentos sociais, económicos e culturais que incidem de forma diferenciada sobre cada um dos sexos: alguns desempenhos profissionais masculinos favorecem uma mortalidade mais acentuada, e, em contextos de emigração, por norma o fluxo de saídas era sobretudo masculino. Nas classes etárias mais avançadas regista-se uma sobrevida das mulheres relativamente aos homens, incluindo no século XIX. (Rodrigues, 2004)

Tendo em atenção o contexto anterior, a freguesia de Arraiolos, pelo baixo índice de masculinidade que apresentava, parece indiciar um perfil de relações de masculinidade similar que ao ocorria, na segunda metade do século XIX, em áreas de acentuada emigração masculina, no norte do país. Porém, o Alentejo, não foi, no período em estudo, um território marcado pela emigração – e não existem indícios que Arraiolos fosse uma exceção nesse aspeto. Embora se registassem saídas, quer por deslocações internas quer por emigração, a historiografia sobre a mobilidade das populações em Portugal tem apontado que o Alentejo seria, à época, uma região de receção de migrantes sazonais. Os mais numerosos seriam os designados ‘ratinhos’, essenciais para o funcionamento das grandes lavouras do Sul (Almeida,

2002). Menciona-se, inclusive, que alguns desses migrantes, sobretudo homens, acabaram por se fixar no Alentejo. Passar desta constatação à inferência que a preponderância masculina na população concelhia, excetuando a freguesia de Arraiolos, decorre de tal dinâmica, é um pouco forçado. Mas se tivermos em conta que a economia do concelho seria, à época, sobretudo de base agrária (Fonseca, 1996), e que os trabalhos rurais, embora também incorporassem mão de obra feminina, exigiam sobretudo, e em mais permanência, mão de obra masculina, os quocientes de masculinidade concelhios parecem justificados.

Quanto ao facto de o índice de masculinidade na freguesia de Arraiolos evidenciar uma notável sobre-representação feminina, não parece verosímil que resultasse de uma dinâmica de mobilidade e de emigração relevante, nem nem decorresse da existência de uma população envelhecida.

A freguesia de Arraiolos incluía o maior centro populacional do concelho e era a sede político-administrativa do mesmo. Esta posição favorecia que a própria vila de Arraiolos fosse a localidade mais diferenciada do ponto de vista económico, social e funcional, retirando daí alguma capacidade de atração em relação ao resto do seu território concelhio. Estas localidades, ao concentrarem os indivíduos e grupos sociais com maiores rendimentos, atraíam mulheres e jovens raparigas para desempenharem todo um conjunto de atividades mais associadas ao sexo feminino, nomeadamente serviços domésticos e cuidados pessoais. Parece pouco provável, ainda assim, que este fator, por si, justifique o baixo índice de masculinidade apurado para a freguesia de Arraiolos. Também não parece credível, no caso em apreço, que a coincidência advinha da alguma falta de fiabilidade dos dados dos primeiros censos da população realizados no país. O traço identificado parece uma regularidade. As justificações que avançamos para o mesmo são, por agora, sobretudo hipóteses.

Para melhor fundamentação da particularidade da freguesia de Arraiolos do ponto de vista do índice de masculinidade, analisámos, para o ano de 1890, os índices de masculinidade em todas as freguesias onde se situavam as localidades sedes concelho do distrito de Évora.

Confirmou-se, deste modo, que a freguesia de Arraiolos era, de longe, a que apresentava o índice de masculinidade mais baixo, com 83 homens para cada 100 mulheres. Em todas as outras freguesias essa relação nunca desceu além dos 90 sendo mesmo em alguns casos, superior a 100, quer dizer, registava-se um maior peso da população masculina em relação à feminina. Além disso, e neste caso em consonância com o apurado para Arraiolos, ao calcular-se o índice para cada agregado concelhio, verificou-se que o montante da população masculina tendia a superar o da feminina em quase todos os concelhos do distrito⁴. Em nosso entender, isso

⁴ *Censo da População do Reino de Portugal no 1.º de Dezembro de 1890.*

corroborar a hipótese já enunciada de uma maior necessidade de mão de obra masculina para os trabalhos nos campos, o que favoreceria a sua fixação no território.

Poderão os documentos relativos à contribuição industrial disponibilizar alguns elementos que nos ajudem a perceber a sobre-representação feminina na freguesia sede de concelho? A análise da legislação onde eram apresentadas as listas de designações e descrições de profissões, indústrias e comércio sujeitas a tributação industrial em 1864 e 1889 mostra que o imposto estava concebido para incluir, nomeadamente, os indivíduos que usufruíam de rendimentos oriundos daquelas atividades, podendo evidentemente também nelas participar. Os que trabalhavam nesses estabelecimentos e recebiam por isso pagamento não eram incluídos, o mesmo sucedendo com as pessoas que vivam dos ofícios que exerciam a título individual e não tinham trabalhadores sob sua responsabilidade, não dispunham de estabelecimentos, nem exerciam comércio com os produtos que resultavam do respetivo trabalho; devido a tais circunstâncias presumia-se que não auferiam de rendimentos suficientes para serem integrados na coleta.

Neste âmbito, muitos trabalhos e ofícios exercidos pelas mulheres podiam ficar fora da tributação industrial, mas ainda assim, constituírem um fator de atração para a sua fixação na freguesia.

Tabela 2 – Índice de crescimento populacional do concelho de Arraiolos.

Dados ordenados por ordem crescente da população total.

Base 100 em 1864

Freguesias	1890		
	M	F	Pop.Total
São Gregório	95	91	93
Santa Justa	96	100	98
Santana do Campo	105	107	106
Vimeiro	112	111	111
Arraiolos (+ Ilhas)	119	119	119
Vidigão	134	102	119
Igrejinha	127	114	120
Gafanhoeira	123	128	125
Concelho	114	112	113

Fonte: Censo da População. Censo no 1.º de Janeiro de 1864;

Censo da População do Reino de Portugal no 1.º de Dezembro de 1890.

Nota: Os números dos efetivos populacionais são relativos a população de facto.

A Tabela 2 permite acompanhar o crescimento da população de Arraiolos (masculina, feminina e totais concelhios) e respetivas freguesias entre os dois censos em análise, usando como indicador o índice de base 100 no ano de 1864.

Trata-se de uma análise sobretudo descritiva, dado que as informações de que dispomos, para a microescala das freguesias, não nos permitem avançar com motivos que expliquem as dinâmicas constatadas.

De todo o modo, nota-se uma regressão dos efetivos populacionais nas freguesias de São Gregório e Santa Justa entre 1864 e 1890, e uma situação relativamente estável em Santana do Campo. No outro extremo, as freguesias de Igrejinha e Gafanhoeira, demonstram um assinável impulso no sentido do acréscimo das respetivas populações, tanto a masculina como a feminina. As duas freguesias mais populosas do concelho, Arraiolos e Vimeiro, denotam também um equilíbrio na dinâmica de crescimento da população masculina e feminina, ainda que Arraiolos apresente um crescimento mais acentuado. Não foram, porém, as freguesias que mais peso relativo adquiriram no contexto da população do concelho. Esse papel coube as freguesias de Igrejinha e de Gafanhoeira. Destaca-se ainda situação peculiar da pequena freguesia de Vidigão, com um índice de crescimento dos seus efetivos populacionais similar ao da freguesia de Arraiolos. Só que o impulso aconteceu com base na sua população masculina e não na feminina, prefigurando um caso evidente em que a força de trabalho usada na agricultura, com maior presença dos efetivos masculinos, terá sido o motivo principal do acréscimo da população.

Os dados populacionais discriminados por freguesias não têm, porém, o seu exato correspondente no relativo à distribuição dos indivíduos arrolamentos para pagamento de contribuição industrial.

Já se mencionou que um dos critérios para apuramento do montante da coleta associada a determinadas profissões, indústria ou comércio era a designada ‘ordem da terra’. A legislação em vigor sobre esta matéria estabelecia a hierarquia baseada no número de habitantes e na categoria administrativa da povoação⁵.

Com base nesses critérios, a freguesia de Arraiolos foi inscrita na matriz como uma povoação de 4.^a ordem, pois era vila e tinha uma população entre 2.000 mil e 4.000 habitantes. A freguesia de Vimieiro foi considerada uma terra de 5.^a ordem,

⁵ A legislação de 1860 e de 1888 sobre a contribuição industrial, previa, relativamente aos critérios para os estabelecimentos para os montantes de coleta, que as profissões indústrias ou comércio enumeradas nas tabelas se dividiam em dois grandes grupos: Categoria A – incluía as sujeitas a coleta fixa, estabelecida pelas autoridades competentes; Categoria B – que incluía um elenco bastante mais extenso de atividades, implicava que estas ficavam sujeitas a uma coleta cujo montante variava em função da ‘ordem da terra’. As terras de 1.^a ordem compreendiam 100.000 habitantes ou mais; as de 2.^a ordem compreendiam entre 50.000 e 100.000; as de 3.^a ordem compreendiam entre 4.000 e 50.000; as de 4.^a ordem compreendiam entre 2.000 e 4.000; as de 5.^a ordem entre 500 e 2.000; as de 6.^a ordem compreendiam 500 habitantes ou menos. Além disso, as localidades que não fossem cabeças de comarca podiam transitar para a ordem imediatamente anterior à que ficariam situadas pelo número dos seus habitantes, e as povoações que não estivessem reconhecidas como vilas, do ponto de vista administrativo, passavam para a 6.^a ordem, qualquer que fosse o número de habitantes (D. de L., 1860, 257-271; D. do G., 1888, 561-600).

pois ainda que fosse uma vila situava-se no patamar de entre 500 e 2.000 habitantes. Quanto às restantes freguesias do concelho, por não serem vilas, ficaram alocadas na 6.^a ordem, mesmo que em alguns casos, tivessem mais de 500 habitantes (Tabela 1) e duas dessas freguesias apresentassem um notável crescimento entre 1864 e 1890, como foi o caso de Igrejinha e de Gafanhoeira (Tabela 2).

Com base em nestes critérios, a distribuição dos arrolados para pagamento de contribuição industrial pela ‘ordem as terras’ que lhes correspondia deu origem aos resultados que se apresentam nos Gráfico 1, Gráfico 2 e Tabela 3. Os gráficos projetam a distribuição relativa da proporção de indivíduos obrigados à contribuição industrial por cada categoria de terra em 1861 (Gráfico 1) e 1889 (Gráfico 2). A Tabela 3 disponibiliza um quociente de incidência da contribuição industrial em função do universo populacional ao qual o tributo era aplicado.

Na matriz da contribuição de 1861, 48% dos arrolados para tributação provinham da freguesia de Arraiolos. Esta freguesia de 4.^a ordem era a mais populosa do concelho, com 25,5% do total da sua da população masculina⁶. Nesse universo populacional estavam situados metade dos habitantes de todo o concelho que preenchiam condições, do ponto de vista das atividades que exerciam e dos rendimentos auferidos, para ficarem sujeitos a contribuição industrial. Aparentemente, seria esta a freguesia com mais dinamismo económico no concelho, sendo também por isso a mais tributada. Apurado o quociente entre o montante de efetivos populacionais masculinos e o número de inscritos na matriz de 1861, conclui-se que um em cada sete indivíduos do sexo masculino ficava sujeito a tributação industrial (Tabela 3).

A freguesia de Vimeiro, de 5.^a ordem, acolhia 22,6% da população masculina concelhia e contribuía com 22% dos arrolados para pagamento (Gráfico 1), deixando assim antever um menor peso de tributação industrial sobre a sua população masculina. Nesta freguesia um em cada doze indivíduos deveria pagar contribuição industrial (Tabela 3). A sua população ficava menos onerada, por certo, mas tal situação também deixa antever que do ponto de vista do funcionamento da economia parecia existir menos capacidade de produção de riqueza.

As restantes seis freguesias do concelho (cf. Tabela 1), terras de 6.^a ordem, representavam 48,1% da população masculina do mesmo e albergavam 30% do total dos indivíduos que deveriam pagar contribuição industrial (Gráfico 1). Em termos de quociente, estes dados significavam que apenas um em cada vinte indivíduos ficava sujeito a pagamento de contribuição (Tabela 3). Provavelmente

⁶ Usamos os dados relativos à população masculina por se ter constatado que as mulheres arroladas nas matrizes da contribuição industrial aplicada ao concelho de Arraiolos em 1861 e 1889 eram quase residuais. Como já se referiu, no livro da matriz da contribuição industrial de 1861 constavam 20 mulheres e no de 1889 constavam 24. As mulheres apenas eram inscritas nos casos em que ficavam responsáveis pela atividade, enquanto cabeças de casal, por serem viúvas ou por não terem casado.

porque nesses territórios não havia atividade económica que permitisse uma mais elevada proporção de contribuintes, pelo menos as atividades que eram visadas pela contribuição industrial.

A legislação de 1861 e de 1889 relativa à contribuição industrial previa que em relação a determinadas profissões, indústrias ou comércios, os montantes a pagar deveriam ser ajustados em função da ordem da terra, por não serem as expectativas de rendimento similares entre as localidades de 1.^a ordem e as de 5.^a ou 6.^a ordem. Mesmo tendo em atenção esta dimensão, o facto é que 1861, no concelho em estudo, as freguesias incluídas nas terras de 6.^a ordem foram as que forneceram a menor proporção de contribuintes.

A análise da distribuição do número de potenciais contribuintes pela ordem de terras no concelho de Arraiolos em 1889 permite-nos conferir se o quadro traçado para 1861 se manteve ou sofreu alterações significativas.

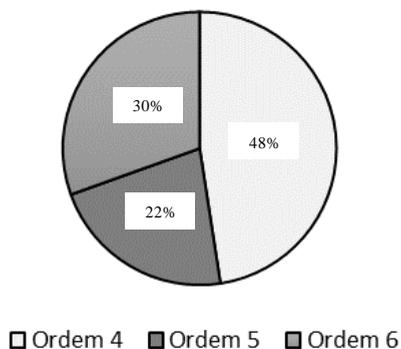
Em 1889, a freguesia de Arraiolos contribuiu com 33% do total de habitantes concelhios que deviam pagar contribuição industrial (Gráfico 2). Este contributo correspondeu a um recuo de quinze pontos percentuais relativamente a 1861, refletido também numa alteração do quociente. No ano em análise, somente um em cada onze indivíduos da população masculina da freguesia deveria pagar aquela contribuição. Um claro recuo face ao quociente de 1861. Um indiciador de recuo na dinâmica da economia local? Uma tendência de alívio quanto à fiscalidade que incidia sobre as populações?

A freguesia de Vimeiro, de 5.^a ordem, aumentou o seu contributo relativo em termos da proporção de habitantes chamados a pagar contribuição industrial: 26,7% do da população masculina do concelho estava obrigada ao tributo (Gráfico 2). O quociente de incidência da contribuição manteve-se estável: um em cada onze habitantes era contribuinte em 1889, contra um em cada doze em 1861 (Tabela 3).

Este indicador demonstra, ainda, uma aproximação entre a freguesia de Arraiolos e a de Vimeiro quanto à proporção de indivíduos sujeitos a contribuição no âmbito das respetivas populações em 1889. A forte incidência tributária sobre a população masculina de Arraiolos recuou e aproximou-se do quociente associado à freguesia de Vimeiro.

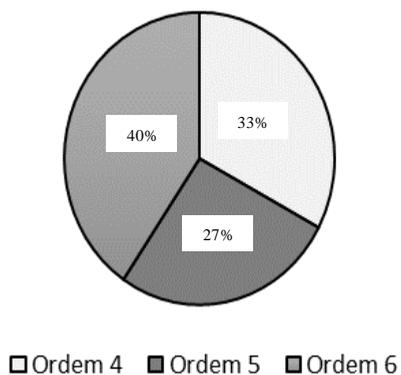
A proporção da população arrolada para pagamento de contribuição industrial nas freguesias incluídas na categoria de terras de 6.^a ordem subiu dez pontos percentuais, alcançando os 40% em 1889 (Gráfico 2). E o quociente de incidência, subiu ligeiramente: um indivíduo em cada dezassete dessas freguesias foi arrolado para pagar contribuição, enquanto em 1861 esse mesmo quociente era de um tributado para dezanove habitantes.

Gráfico 1 – Distribuição dos arrolados para contribuição industrial pela ‘ordem das terras’ (1861)



Fonte: Livro da Matriz da Contribuição Industrial do Concelho de Arraiolos, 1861

Gráfico 2 – Distribuição dos arrolados para contribuição industrial pela ‘ordem das terras’ (1889)



Fonte: Livro da Matriz da Contribuição Industrial do Concelho de Arraiolos, 1889

Trabalho e estrutura ocupacional no concelho de Arraiolos

Tabela 3 – Quociente de incidência da tributação industrial segundo o número de efetivos populacionais por ‘ordem e terra’

‘Ordem da Terra’	Pop. Masc. (1864)	Contribuintes (1861)	Quociente	Pop. Masc. (1890)	Contribuintes (1889)	Quociente
4. ^a Ordem	962	156	7	1147	107	11
5. ^a Ordem	855	72	12	954	87	11
6. ^a Ordem	1962	100	20	2222	132	17
Totais	3779	328	11	4323	326	13

Fonte: *Censo da População. Censo no 1.º de Janeiro de 1864; Censo da População do Reino de Portugal no 1.º de Dezembro de 1890; Livro da Matriz da Contribuição Industrial do Concelho de Arraiolos, 1861; Livro da Matriz da Contribuição Industrial do Concelho de Arraiolos, 1889.*

A comparação entre os valores dos quocientes de incidência da contribuição face ao número de efetivos populacionais nas várias ordens de terra evidencia, ainda, que a acentuada assimetria regista em 1861 foi substituída por uma distribuição aparentemente mais equilibrada. Neste ano, enquanto na freguesia de Arraiolos um em cada sete indivíduos do sexo masculino era arrolado para pagar contribuição, nas freguesias mais rurais de Gafanhoeira, Igrejinha, Santana do Campo, Santa Justa, São Gregório e Vidigão essa incidência era de um em vinte. Esta situação parece indicar que o imposto industrial estava concebido para não sobrecarregar excessivamente populações com menos capacidade económica. Mas abre igualmente caminho para a hipótese de expressivas assimetrias ao nível intra-concelhio, tanto em termos de diferenciação funcional como de rendimentos, mesmo tendo em conta que, em relação a muitas atividades, o montante da coleta variava em função da ‘ordem da terra’. Um centro, constituído pela freguesia sede de concelho, em que a diversidade das atividades profissionais industriais e comerciais, e os respetivos rendimentos, permitiam que mais indivíduos pagassem contribuição industrial; e um vasto grupo de outras freguesias, que albergava mais do dobro da população masculina da contabilizada para a freguesia de Arraiolos, mas cujo espectro de atividades e proventos delas decorrentes levavam a que muito menos indivíduos estivessem em situação socioeconómica de serem coletados.

Em 1889 a situação era notavelmente diferente. A amplitude da incidência foi muito menor. No grupo constituído pelas freguesias de Arraiolos e de Vimeiro, onde se situava quase metade da população masculina do concelho, um em cada onze indivíduos estava sujeito a coleta – desapareceu também a diferença entre Arraiolos e Vimeiro registada em 1861. Nas freguesias de 6.^a ordem, com povoações de menor dimensão, a incidência apurada foi de um pagante em dezassete indivíduos da respetiva população masculina. Procuraremos algumas respostas

para esta mudança mediante a análise das atividades profissionais discriminadas nas matrizes da contribuição industrial de Arraiolos de 1861 e de 1889, desenvolvida no próximo ponto do estudo

Do perfil ocupacional dos coletados pela contribuição industrial ao perfil ocupacional do concelho de Arraiolos

Os resultados da análise conjugada dos dados populacionais do concelho de Arraiolos com a distribuição da coleta industrial pela ‘ordem terras’ permitiu que avançássemos com hipóteses de interpretação sobre o perfil socioeconómico do concelho e sobre as diferenças intra-concelhias. Pretendemos aprofundar a tema neste ponto do estudo mediante a análise detalhada das designações ocupacionais e profissionais disponibilizadas nas matrizes da contribuição industrial de 1861 e 1889.

Seguimos a metodologia de tratamento das informações ocupacionais e profissionais enunciada na Introdução, codificando e agregando as informações sobre cada contribuinte com base nos critérios e orientações da HISCO.

Esta proposta de indexação ocupacional foi concebida como uma classificação em forma de árvore, constituída por nove grupos *major*, setenta e seis grupos *minor*, duzentos e noventa e seis grupos *unit* e mil seiscentos e setenta e cinco grupos *micro*. Trata-se de uma lógica de indexação que pretende articular os níveis de maior agregação com os mais detalhados e próximos da terminologia usada na documentação a partir da qual se coligem as informações sobre atividades ocupacionais. Daí que os grupos *micro* ainda se desdobrem em dez mil designações ocupacionais que remetem para diversas formas de designação do mesmo, ou muito aproximado, conteúdo ocupacional. A atribuição de um código numérico a cada grupo ocupacional, confira-se o explicitado na primeira coluna da Tabela 5, vai do nível de agregação macro ao mais detalhado e articula e indexa entre si todas as designações constantes da HISCO. A codificação varia entre um e cinco dígitos, ou seja do grande grupo ocupacional *major* ao *micro*, passando pelos níveis intermédios de agregação anteriormente mencionados.

A metodologia de indexação da HISCO tem sido amplamente testada e, além de facilitar o tratamento mais sistemáticos de grandes volumes de informação, a sequência e articulação entre os grandes grupos ocupacionais, assim como os desdobramentos que cada um deles compreende, têm implícita uma hierarquia funcional das atividades que indicia, também, alguma hierarquia socioeconómica (Leeuwen, Maas e Miles, 2002; Bernardo, 2013).

A Tabela n.º 4 apresenta as designações genéricas atribuídas a cada um dos grupos *major* da HISCO, assim como a número de código atribuído a cada categoria.

Tabela 4 – Grandes Grupos Ocupacionais (HISCO)

Grupos ‘major’	Categorias Ocupacionais
-1 ⁽¹⁾	Ocupação / tarefas desconhecidas
0/1	Profissionais, técnicos e trabalhadores equiparados
2	Administradores, gestores e trabalhadores equiparados
3	Trabalhadores administrativos e equiparados
4	Trabalhadores do comércio e vendas
5	Trabalhadores dos serviços
6	Trabalhadores da agricultura, criação de animais e da floresta, caçadores e pescadores
7/8/9	Trabalhadores da produção e equiparados, operadores de equipamentos de transporte e trabalhadores indiferenciados

Legenda: (1) Embora este código seja indicativo de ocupação ou tarefas desconhecidas e, por isso mesmo não conste entre os grupos ‘major’ da HISCO faz-se o aqui seu elenco pois abarca um número relativamente elevado de indivíduos no Livro da Matriz de 1861.

Fontes: Leeuwen, Maas e Miles, 2002; Bernardo, 2013; HISCO: Historical International Standard Classification of Occupations, 2024)

A indexação das ocupações e profissões constantes nas contribuições industriais do concelho de Arraiolos, tendo como referência os grandes grupos ocupacionais da HISCO, está na origem das projeções dos Gráfico 3 e Gráfico 4. Esta agregação feita ao nível dos grandes grupos põe em evidência o perfil ocupacional macro dos dois anos em análise. E a comparação entre ambos os gráficos parece evidenciar uma alteração expressiva no perfil ocupacional dos coletados concelhios entre 1861 e 1889.

Em 1861 o grande grupo ocupacional mais relevante era o 7/8/9, relativo aos trabalhadores da produção e equiparados, aos operadores de equipamentos e transportes e aos indiferenciados, com uma proporção de 46%. Em segundo lugar, mas com uma proporção muito inferior, 18%, estava grupo – 1, usado para assinalar os indivíduos aos quais não se conseguia associar uma atividade com conteúdo funcional preciso, mas que eram considerados por via do respetivo *status*. A expressão inscrita na matriz era ‘agencia indeterminada’, significando isso que os responsáveis pelo arrolamento não encontravam nos elencos ocupacionais que a legislação disponibilizava uma designação adequada para descrever a atividade a que o indivíduo em causa se dedicava. Embora fosse perceptível para os agentes que elaboravam as listas que esse mesmo indivíduo reunia as necessárias condições para ser coletado. No documento de 1889 os contribuintes deixaram de ser identificados como tendo um modo de vida assente em ‘agência indeterminada’. Se tivermos em atenção que o ano de 1861 correspondeu ao primeiro exercício de aplicação da contribuição industrial no país, parece verosímil que passadas algumas décadas as autoridades já tivessem mais experiência na escolha do termo

ou expressão ocupacional que justificava a inscrição de determinado indivíduo no livro da matriz. O terceiro grupo grande grupo ocupacional representado na matriz de 1861 foi o 4, relativo aos trabalhadores do comércio e vendas, com 16% dos arrolados.

Merece realce o facto em 1889 o mesmo grande grupo dos trabalhadores do comércio e vendas ter passado a ser o mais representado a nível concelhio, com 49%. Uma relevância comparável com a do grande grupo ocupacional 7/8/9 na matriz de 1861, e significando isso que, em qualquer dos casos, um grande grupo ocupacional conseguia agregar cerca de metade de todos os inscritos para coleta a nível concelhio. De resto, em 1889, o grande grupo ocupacional 7/8/9, embora com uma percentagem muito menos expressiva, 22% do total, era o segundo mais relevante.

Gráfico 3 – Grandes Grupos Ocupacionais no Concelho de Arraiolos (1861)

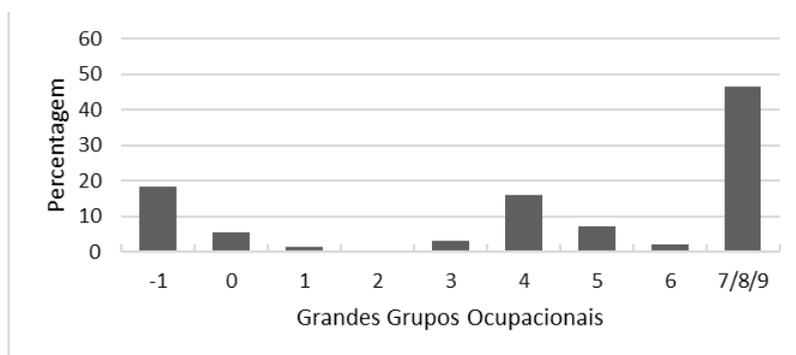
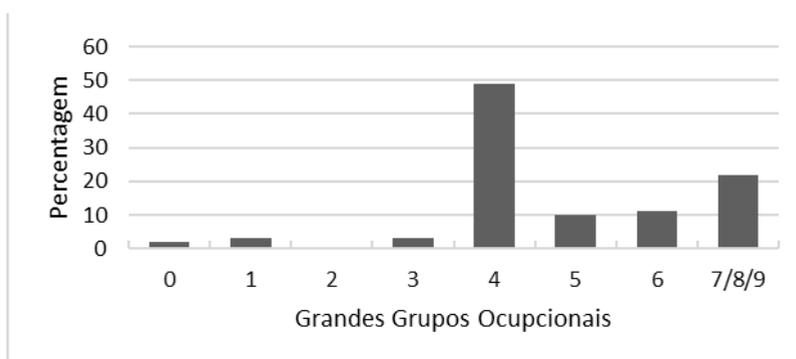


Gráfico 4 – Grandes Grupos Ocupacionais no Concelho de Arraiolos (1889)



Fonte: Livro da Matriz da Contribuição Industrial do Concelho de Arraiolos de 1861; Livro da Matriz da Contribuição Industrial do Concelho de Arraiolos de 1889

Tanto em 1861 como em 1889, os dois grandes grupos ocupacionais mais representados, em conjunto, perfaziam à volta de dois terços do total dos coletados em cada um dos anos.

Em situação oposta estavam os grandes grupos ocupacionais dos profissionais, técnicos e equiparados (0/1), dos administradores, gestores e equiparados (2) e dos administrativos e equiparados (3). Em 1861 a soma destes grupos correspondia a 7% de todos os arrolados e em 1889 essa proporção recuou para 5%, pelo facto de alguma. A aparente exiguidades destes grupos deve ser ponderada tendo em conta que as atividades que lhe estavam associadas requeriam competências escolares e saberes mais diferenciados, um contacto continuado com a escrita, ou responsabilidades de chefia. Devido a tais atributos, estes grandes grupos eram um setor minoritário, não só na sociedade arraiolense da segunda metade de oitos, mas igualmente na sociedade portuguesa coeva.

A aproximação ao mundo do trabalho no concelho de Arraiolos com base na grelha analítica dos grandes grupos ocupacionais, para além das mudanças já referidas deixa também perceber que se trataria de um universo ocupacional fortemente polarizado em torno de alguns grupos dominantes. Se excluirmos, pelas razões aduzidas anteriormente, o grupo com o código – 1, então os grandes grupos ocupacionais de recrutamento de coletados quando eram era o 7/8/9, ligado à produção, ao trabalho com equipamento e aos trabalhadores indiferenciados e o grande grupo 4, ligado ao comércio e vendas, que entre 1861 e 1889 alternaram de posição um com o outro, entre a primeira e a segunda posição, enquanto alfobres de recrutamento dos coletados **eborenses**.

A análise com base nos grandes grupos ocupacionais delinea o perfil ocupacional macro da população abrangida pela contribuição industrial, mas deixa-nos uma imagem algo distanciada das efetivas ocupações e profissões o compõem.

Nos documentos da contribuição industrial de Arraiolos de 1861 e 1889 constavam, respetivamente, 328 e 226 menções ocupacionais e profissionais, tantas quantos os indivíduos arrolados para pagamento. Porém, muitas delas repetiam-se, outras eram mencionadas com pequenas diferenças, e em bastantes casos, remetiam para o mesmo, ou muito aproximado, conteúdo funcional. Recorde-se, ainda, que os responsáveis pelo preenchimento das matrizes tinham como referência os elencos de ocupações, profissões, indústrias e comércios que constavam nas tabelas incluídas na legislação e procuravam adequá-los às circunstâncias socioeconómicas dos territórios e populações sobre as quais incidia a tributação.

Assim, e continuando o trabalho de indexação para efeitos analíticos, os dados empíricos constantes nas matrizes serão analisados na perspetiva dos grupos *micro*, que representam um primeiro patamar de agregação relativamente às designações que constam na documentação. Neste nível, os conteúdos funcionais e as terminologias ficam bastante mais perceptíveis.

O processo de indexação agregou as 328 referências ocupacionais de 1861 e as 326 referências ocupacionais de 1889 em 38 e 31 grupos *micro*, respetivamente.

O Gráfico 5 mostra a proporção de cada grupo na matriz industrial de 1861, o Gráfico 6 projeta a mesma situação relativamente à matriz de 1889 e o documento Anexo do artigo apresenta o conteúdo funcional de cada grupo *micro* que, por incluir 5% ou mais de coletados foi priorizado para análise, assim como a terminologia ocupacional coeva. No mesmo Anexo discrimina-se a distribuição do número de indivíduos incluídos em determinado grupo *micro* pelas freguesias do concelho, seguindo o critério ‘ordem das terras’.

O Gráfico 5 evidencia que, excetuando o caso do grande grupo – 1, sobre o qual já se falou, são apenas 6 os grupos *micro* que captam 5% ou mais do conjunto dos indivíduos indicados para coleta em 1861, embora representem quase metade (48%) dos coletados.

Um dos dois grupos *micro* mais numerosos na matriz de 1861 era o que compreendia os indivíduos que se dedicavam ao fabrico de calçado de couro e também efetuavam reparações (80110). No documento da matriz cada indivíduo era designado como oficial de sapateiro ou sapateiro com oficiais. A primeira ilação a tirar é que estamos perante uma atividade produtiva organizada em sistema oficinal no âmbito da qual, para efeito tributário, os oficiais eram incluídos na coleta; existiam também os ditos sapateiros com oficiais, que parecem ser os donos da oficina, tendo a trabalhar para si alguns sapateiros com o estatuto hierárquico de oficiais. Ausentes do documento da matriz ficavam aos ditos aprendizes, embora fossem parte integrante desta estrutura oficinal que dominava a organização da produção e reparação de calçado no concelho. Em termos de distribuição espacial da atividade, as vilas de Arraiolos e Vimieiro captavam respetivamente 12 e 9 dos 35 homens que integravam este grupo *micro*, enquanto os restantes 14 se distribuíam pelas terras de ‘6.^a ordem’. Com 11% do total dos desempenhos ocupacionais identificados na matriz de 1861, parecia tratar-se de um setor produtivo com algum relevo na economia local. No entanto, na matriz de 1889 o grupo recuou para 7%, incluindo apenas 23 dos coletados. Deles, 5 residiam em Arraiolos, 6 no Vimieiro e os 11 nas freguesias de 6.^a ordem.

Outro grupo *micro* (41040) que também acolhia 11% dos arrolados agregava os habitantes que exerciam atividade comercial através da contratação e aluguer de serviços e veículos. A terminologia ocupacional coeva mencionava, nomeadamente, que determinado indivíduo tinha um carro de bois de aluguer, uma cavalgadura de aluguer; um carro de cavalgadas de aluguer; um carro que alugava 6 meses do ano ou fornecia seis cavalos para a condução da diligência mala-posta. Trata-se de um tipo de atividade disseminado por todo o espaço concelhio, embora com especial concentração na freguesia da Arraiolos, onde residiam 13 dos 35 indivíduos associados a esta atividade; as freguesias das terras de ‘6.^a ordem’

acolhiam 17 desses mesmos indivíduos, embora devamos ter em atenção que se tratava de um território mais amplo. A importância, para a economia do concelho, deste grupo que assegurava a circulação e transação de bens e mercadorias e a mobilidade das pessoas, sobressai pelo facto de na matriz de 1889 a percentagem deste *micro* congregar a atividade ocupacional de 22% de todos os arrolados na matriz desse mesmo ano (Gráfico 6). Em conformidade com o propósito de incidência da contribuição industrial, os arrolados eram os proprietários dos animais e dos veículos e não os que realizavam a tarefa enquanto meros assalariados.

O segundo grupo *micro* mais representativo na matriz industrial de 1861 era o correspondente aos coletados que operavam com máquinas de transformação de cereais para produzir farinha para consumo humano e alimentos para animais (71120). Nele se incluíam os moleiros que tinham um moinho que só moía grão, os donos de moinhos que só moíam grão ou os rendeiros de um moinho que só moía grão, tal como a matriz descrevia. Ficavam fora os moleiros que desempenhavam a atividade mediante pagamento de salário. Quanto à sua distribuição pelo território concelhio, 20 residiam nas terras de '6.^a ordem', 5 na freguesia da vila de Arraiolos e 4 na de Vimieiro. A orografia favorável à captação da força do vento e a proximidade das linhas de água ditavam a localização e o exercício da atividade, que representava 9% total dos abrangidos pela contribuição industrial no concelho. Em 1889, como já referimos, a legislação vigente isentava a atividade de moagem, desde que o grão fosse nacional, para incremento do consumo dos cereais produzidos no país. Por esta razão, os moleiros ficaram ausentes da matriz daquele ano, restando os padeiros, em número exíguo.

Por ordem decrescente de representação, com 6% dos arrolados na matriz de 1861, emerge o grupo *micro* dos que assentavam tijolos, ladrilhos e blocos de construção para construir paredes e outras estruturas (95120). Na matriz, cada um deles era referido como oficial alvanéu, portanto com lugar de topo na hierarquia oficial do seu setor. Residiam sobretudo em Arraiolos, 13, em Vimieiro, 5, e na Igreja, 2. O grupo concentrava-se nas maiores localidades do concelho, onde os seus serviços seriam mais necessários. Na matriz de 1889 este grupo tornou-se residual, com um peso de apenas 2%. Cabe referir que se tratava de um setor muito exposto a vicissitudes de várias ordens, desde as decorrentes do clima até às condições da economia, que davam origem a crises de trabalho no setor. E embora se possa supor que os alvanéus na categoria de oficiais pudessem estar menos expostos, com alguma frequência ao longo do século XIX os poderes públicos e as elites económicas locais lançavam campanhas de obras públicas e particulares para responderem a este problema social.

Representando igualmente 6% do total dos arrolados na matriz industrial estava o grupo *micro* dos construtores e reparadores de carroças, vagões e rodas de madeira (81925); na matriz eram referidos como abegões e carpinteiros de carros. Em Arraiolos residiam 5, em Vimieiro, 5, e os restantes 10 distribuíam-se pelas

freguesias de 6.^a ordem. Embora os abegões e carpinteiros de carros fossem um grupo diferenciado no universo do trabalho da madeira, o elenco de designações da matriz industrial contemplava também para efeito de coleta os designados oficiais de carpinteiro, do grupo *micro* 81000. Destes, 5 situavam-se em Arraiolos e 3 em Vimeiro. Na matriz de 1889 os dois grupos perderem representação para efeito de coleta, se bem que a sua atividade fosse central para a construção e manutenção dos veículos necessários à mobilidade de pessoas e bens. A contestação da perda de peso do setor ligado ao trabalho da madeira, tendo em conta o acentuado crescimento dos arrolados pelo aluguer de animais e veículos para transporte de mercadorias e pessoas em 1861 e 1889, é desafiante e permite que se perfile a hipótese de os veículos serem construídos noutras localidades fora do concelho, pelo grau de especialização do trabalho que isso requeria. Comparada à possibilidade de ter ocorrido uma perda de rendimentos neste setor de atividade, a primeira hipótese parece mais plausível.

Na linha dos 5% de representação em 1861 situava-se o grupo *micro* que, pelo recurso à forja e martelo manual, produzia e reparava artigos de ferro tais como ferramentas manuais, ganchos, correntes, utensílios agrícolas e outra peças e estruturas (83110). A terminologia ocupacional coeva identificava-os ferradores com loja; fabricantes de objetos de ferro de pequena dimensão e oficiais de ferreiro; 9 residiam em Arraiolos e 7 no Vimeiro. Em 1889 o seu peso no conjunto das ocupações referenciadas na matriz correspondia a 6%, sendo a estabilidade a nota dominante.

O trabalho analítico efetuado até ao momento, permitiu o acompanhamento da trajetória dos grupos *micro* que em 1861 tiveram pelo menos 5% de representação até à situação que apresentavam na matriz de 1889.

Percebeu-se, nomeadamente, que os grupos relativos aos alvanéus, carpinteiros, abegões e carpinteiros de carros assim como os sapateiros, notoriamente perderam posição no documento de 1889. Os ferreiros e afins mantiveram a percentagem nas duas matrizes. E só os sapateiros continuavam a constituir um grupo com um pouco mais de 5% em 1889, embora em clara retração. Globalmente, os representantes do saber e do trabalho oficinal, das suas categorias superiores, pois eram os oficiais que constavam nas matrizes, ficaram em situação claramente secundária no conjunto das atividades arroladas no documento de 1889.

Quando focamos a atenção no documento da matriz de 1889, o primeiro aspeto a referir é que nenhum dos seus grupos mais representados, com peso igual ou superior a 5% do total, era novo relativamente ao elenco de grupos *micro* de 1861, embora o número total destes grupos tivesse diminuído ligeiramente entre 1861 e 1889, de 38 para 31.

Trabalho e estrutura ocupacional no concelho de Arraiolos

Gráfico 5 – Agregação das atividades ocupacionais ao nível dos grupos micro (1861)

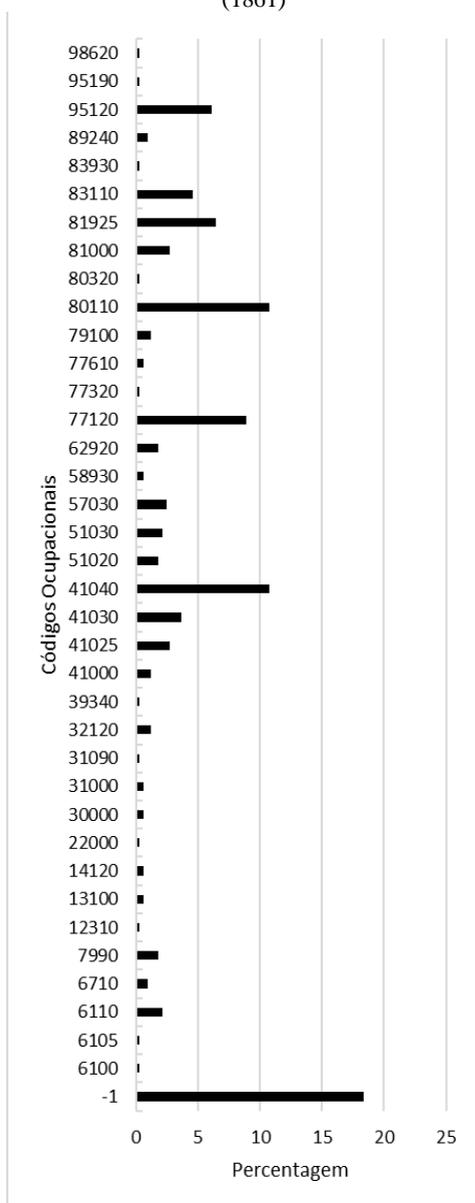
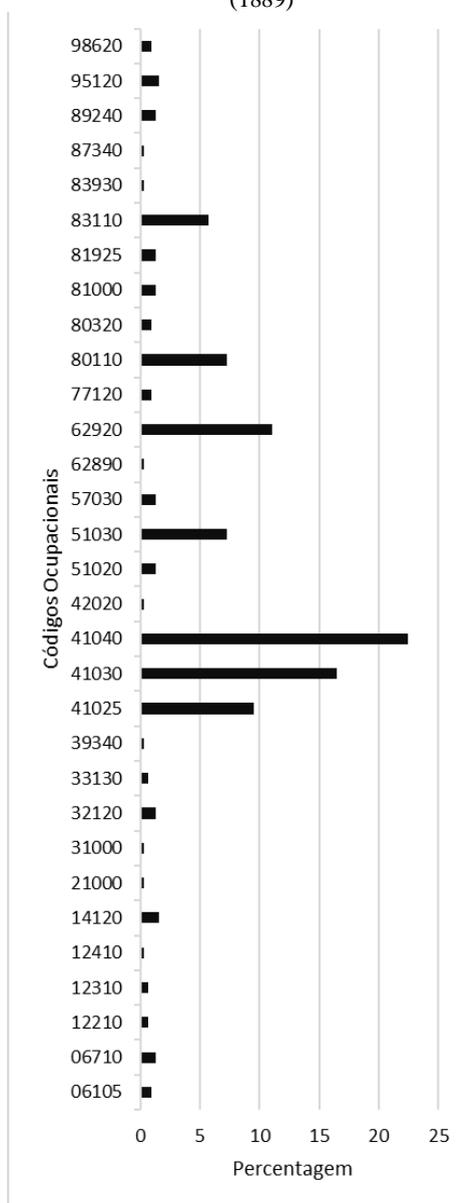


Gráfico 6 – Agregação das atividades ocupacionais ao nível dos grupos micro (1889)



Fonte: Livro da Matriz da Contribuição Industrial do Concelho de Arraiolos de 1861;
Livro da Matriz da Contribuição Industrial do Concelho de Arraiolos de 1889.

A manutenção do foco analítico em 1889 mostra que apenas um dos grupos *micro* mais representados em 1861 se manteve na mesma posição em 1889. Trata-se do grupo *micro* (41040), relativo ao setor do aluguer de animais e veículos para transporte de pessoas e mercadorias, que passou de uma representação de 11% em 1861 para 22% em 1889.

Os restantes grupos *micro* com representação igual ou superior a 5% em 1889 provinham de posições secundárias em 1861. Estão nesta situação os indivíduos que exerciam atividade de comércio a retalho em nome próprio ou em parceria, comprando e vendendo bens para consumo pessoal ou doméstico ou para outra utilização (41030). A documentação referenciava-os como tendeiros, merceiros, merceiros com loja, capelistas com loja de capela sem objetos de moda e comerciantes de lenhas, nomeadamente. Este setor de atividades ligado ao comércio captava 17% do conjunto dos arrolados em 1889. Também incluído no grande grupo ocupacional do comércio e vendas, e em quarta posição enquanto grupo *micro* em 1889, mencionem-se os coletados que exerciam uma atividade quer no comércio por grosso quer no comércio a retalho (41025). Incluem-se neste âmbito os proprietários de lagares de azeite com uma ou com duas prensas ordinárias, os proprietários de açougue para venda de gado miúdo, os mercadores de quinquilharias, os salsicheiros, os mercadores de louça de barro ordinária; o mercador de cereais moídos por miúdo, o mercador por grosso de sabão, nomeadamente. Alguns destes indivíduos eram proprietários de estabelecimentos que produziam bens alimentares e outros destinado a comercialização, outros desenvolviam eram negociantes e comerciantes de bens e géneros de diversa natureza, sobretudo para o mercado local e regional, se tivermos em atenção os montantes não muito elevados da coleta. Representavam 9% do total dos inscritos na matriz.

Na terceira posição, por ordem decrescente de proporção, seguia-se o grupo *micro* dos indivíduos que trabalhavam na da agricultura e na criação de animais, não classificados noutra posição da HISCO, por exemplo, os que desempenham principalmente tarefas de criação e reprodução de rãs, caracóis e outros (62920). Foi neste grupo *micro* que incluímos um setor de atividade que, embora residualmente presente na matriz de 1881, ganhou uma expressão muito relevante em 1889: os ‘criador[es]’ de cera e mel, que podiam ser proprietários de 20 a 200 colmeias. No Vimieiro residiam 5 desses produtores e os restantes 30 localizavam-se nas freguesias das terras de ‘6.^a ordem’. Tratava-se claramente de uma atividade produtiva ligada ao meio rural, muito provavelmente com um alcance de mercado para além dos limites do concelho de Arraiolos, e que se terá expandido a partir do início dos anos sessenta até aos anos noventa do século XIX, período em que já representava 11% do total dos coletados da contribuição industrial concelhia.

Outro setor que também assumiu destaque na matriz de 1889, e que não o tinha em 1861, era o grupo *micro* referente aos indivíduos que estavam ligados

ao negócio da restauração, por conta própria ou em parceria, e forneciam alimentos e bebidas aos clientes (51030). No documento da matriz a especificação que se repetia era ‘Vinho, aguardente ou vinagre, mercador por miúdos ou taberneiro’. Representava, 7 % dos coletados e 6 residiam em Arraiolos, 7 em Vimieiro e os restantes 9 nas terras de ‘6.^a ordem’.

Considerações finais

A análise dos dados disponibilizados pelas matrizes da contribuição industrial de Arraiolos de 1861 e 1889 foi norteada por dois propósitos. Primeiro, procurar apreender o perfil ocupacional dos coletados nas matrizes de cada um dos anos e evidenciar as suas eventuais mudanças e permanências, na segunda metade do século XIX. Segundo, procurar perceber se os perfis ocupacionais evidenciados pelas matrizes disponibilizam elementos para o conhecimento do perfil ocupacional concelhio no mesmo período.

Na primeira parte do estudo analisaram-se os dados populacionais do concelho e desdobrados pelas freguesias que à época o compunham, para se apurarem alguns elementos de contextualização e relação com a distribuição dos habitantes arrolados para coleta nas matrizes industriais.

Percebeu-se, por esta via, a tendência para uma incidência de visados pela contribuição industrial menos concentrada na freguesia sede de concelho em 1889, por comparação com o que sucedia em 1861. Uma situação que pode sustentar a hipótese que as restantes freguesias, sobretudo as incluídas nas terras de ‘6.^a ordem’ apresentavam, em 1889, atividades e rendimentos presumidos sobre as mesmas que levaram as autoridades a proceder à sua inclusão na última das matrizes industriais do concelho.

Por outro lado, os resultados oriundos da aplicação da HISCO enquanto metodologia de agregação das designações ocupacionais coevas em grupos coerentes do ponto de vista do conteúdo funcional das mesmas, mostrou, ao nível dos grupos *major* (grandes grupos ocupacionais), uma mudança de posição entre o agregado 7/8/9, relativo aos trabalhadores da produção, o mais numeroso em 1861, e o agregado 4, relativo às ocupações associadas ao comércio e vendas, que se tornou o mais numeroso em 1889.

A análise ao nível dos grupos *micro* permitiu perceber que entre 1861 e 1889 os setores ligados ao mundo do trabalho oficial com mais expressão, nas duas vilas do concelho, recuaram e foram ultrapassados, para efeitos de coleta, pelos grupos ligados ao transporte de mercadorias e pessoas, pelas ocupações ligadas ao comércio e negócio por grosso e retalhado, pelas atividades da produção de bens com possibilidades de serem comercializadas, como o azeite e mel. Associados a esta dinâmica ganhavam também relevo em 1889 os estabelecimentos de serviços de restauração e venda de bebidas.

Muitos setores ocupacionais, ainda que marcassem presenças nas freguesias onde estavam os maiores centros populacionais do concelho (Arraiolos e Vi-meiro) marcavam presença igualmente, e em certos casos sobretudo, como se foi assinalando ao longo do texto, nas freguesias de ‘6.^a ordem’.

Assim, do ponto de vista do perfil ocupacional dos inscritos nos livros da contribuição industrial enuncia-se uma mudança evidente entre 1861 e 1889.

Mas os sinais emitidos pelas mudanças ocupacionais operadas nas matrizes podem, ainda, ter uma leitura que igualmente aponta para novas dinâmicas ao nível da economia e sociedade local.

Tendo em atenção que os setores ocupacionais, as indústrias e os comércios com mais relevo em 1889 assentavam no transporte e mobilidade de pessoas e géneros, nos negócios de retalho e por grosso, nos setores produtivos orientados comercialização de bens, e nos estabelecimentos que serviam bebidas e refeições, perfila-se a hipótese de uma crescente abertura da economia local ao mercado que estava para além do território concelhio. Em favor dela recorde-se que Arraiolos era ‘zona de grande curso, por ser estrada real de Lisboa para [Espanha], e do Algarve para Coimbra’ (Faisca e Lopes, 2015).

O estudo incidiu sobre as matrizes da contribuição industrial, pelo que a importância preponderante da economia agrária no concelho de Arraiolos na segunda metade do século XIX fica muito atenuada nos documentos analisados. De todo o modo, eles deixam-nos indícios fortes de uma dinâmica de abertura da economia local ao longo da segunda metade do século XIX, que certamente incluía o setor agrário.

Bibliografia

Fontes

Legislação Régia: *Lei de 30 de Julho de 1860*. Diário de Lisboa, 2 de agosto de 1860

Legislação Régia: *Regulamento da Contribuição Industrial de 27 de Dezembro de 1888*.

Diário do Governo, 31 de dezembro de 1888

INE: *Censo da População. Censo no 1.º de Janeiro de 1864* (1868). Lisboa: Imprensa Nacional

INE: *Censo da População do Reino de Portugal no 1.º de Dezembro de 1890* (1896). Lisboa: Imprensa Nacional, Vol. 1

ADE: Livro da Matriz da Contribuição Industrial do Concelho de Arraiolos, 1861

ADE: Livro da Matriz da Contribuição Industrial do Concelho de Arraiolos, 1889

Estudos

Almeida, Maria Antónia Pires de (2002). “Ratinho”, Conceição Andrade Martins, Nuno Gonçalo Monteiro (orgs.), *A Agricultura: Dicionário das Ocupações*, Nuno Luís

- Madureira (coord.), *História do Trabalho e das Ocupações*, vol. III. Oeiras: Celta Editora, pp. 247-252.
- Bernardo, Maria Ana (2013). *Sociedade e Elites no Concelho de Évora*. Lisboa: Fundação Gulbenkian
- Botelho, Tarcício B. (2008). “Categorias de diferenças: ocupação, “raça” e condição social no Brasil do século XIX”, *Locus. Revista de História*, Volume 14 – N.º 1, pp. 195-228
- Bulhões, Miguel (1884). *A Fazenda Pública de Portugal. Práticas Vigentes e Varias Utopias do Auctor*. Lisboa: Imprensa Nacional
- David, Justino (1988). *A formação do Espaço Económico Nacional. Portugal 1810-1913*, 2 vols., Lisboa: Vega.
- Faísca, Carlos e Lopes, Bruno (2015). Desigualdades de rendimento no Alentejo do Antigo Regime: Arraiolos, Avis e Portalegre (1690-1725). *Análise Social*, 215, 1 (2.º), pp. 332-354.
- Fonseca, Helder Adegar (1996). *O Alentejo no século XIX: economia e atitudes económicas no Alentejo Oitocentista*. Lisboa: INCM/ICS
- Guimarães, Paulo Eduardo (2006). *Elites e indústria no Alentejo. Um estudo sobre o comportamento económico de grupos de elite em contexto regional no Portugal contemporâneo*. Lisboa: Colibri /CIDEHUS
- International Institute of Social History (2024). *History of Work – HISCO* < <https://iisg.amsterdam/en/data/data-websites/history-of-work> > (consultado entre 2024/01/05)
- Leeuwen, Marco H. D. Van, Maas Ineke e Miles, Andrew (2004). “Creating a Historical International Standard Classification of Occupations. An Exercise in Multinational Interdisciplinary Cooperation”, *Historical Methods*, vol.37, n.º 4.
- Leeuwen, Marco H. D. Van, Maas Ineke e Miles, Andrew (eds.) (2002). *HISCO: Historical International Standard Classification of Occupations*, Leuven, Leuven University.
- Mata, Maria Eugénia (1985). *As Finanças Públicas Portuguesas da Regeneração à Primeira Guerra Mundial*. Lisboa: ISEG – Universidade Técnica de Lisboa. Tese de doutoramento
- Sousa, Rita Martins de (2012). “Da Direcção-Geral das Contribuições Diretas à Direcção-Geral dos Impostos (1849-2011)”. *Cadernos de Ciência e Técnica Fiscal*. Centro de Estudos Fiscais e Aduaneiros do Ministério das Finanças, n.º 212

Anexo

1 – Grupos micro com representação => a 5% em 1861 – por ordem crescente de representação

Cód.	%	Descrição funcional	Terminologia ocupacional	Freguesias (e n.º de casos)
83110	5	Forja e repara artigos de ferro e aço, tais como ferramentas manuais, ganchos, correntes, utensílios agrícolas e peças estruturais metálicas, utilizando martelos manuais	Ferrador com loja; Fabrica objetos de ferro de pequena dimensão [ferreiro]; Ferreiro Oficial	Arraiolos (9) Vimieiro (7)
81925	6	Constrói e repara carroças, vagões e rodas de madeira, utilizando ferramentas manuais e elétricas	Oficial de abegão; Carpinteiro de carros com estabelecimento	Arraiolos (5); Vimieiro (5); Resto do concelho, 'terra[s] de 6.ª ordem' (10)
95120	6	Assenta tijolos, ladrilhos ocos e blocos de construção semelhantes (exceto pedra) para construir paredes, divisórias, arcos, lareiras e chaminés interiores e outras estruturas	Oficial de alvanéu	Arraiolos (13), Vimieiro (5) Igrejinha (2)

77120	9	Opera com máquinas de transformação de cereais (exceto arroz) para produzir farinha, sêmola e alimentos para animais	Tem um moinho que só mói grã; Dono de um moinho que só mói grão; Rendeiro de um moinho que só mói grão; padeiro	Arraiolos (5); Vimieiro (4); Resto do concelho, 'terra[s] de 6. ^a ordem (20)
41040	11	Exerce uma atividade comercial através da contratação de serviços e veículos	Tem um carro de bois de aluguer; Tem uma cavalgadura de aluguer; Tem um carro que aluga 6 meses do ano; Tem um carro de cavalgaduras de aluguer; Fornece seis cavalos para a condução da diligência mala-posta; Etc.	Arraiolos (13); Vimieiro (5); Resto do concelho 'terra[s] de 6. ^a ordem' (17)
80110	11	Fabrica calçado de couro de acordo com as necessidades de cada cliente. Pode também efetuar reparações	Oficial de sapateiro; Sapateiro com oficiais	Arraiolos (12); Vimeiro (9) Resto do concelho, 'terra[s] de 6. ^a ordem (14)

2 – Grupos micro com representação => a 5% em 1889 – por ordem crescente de representação

Cód.	%	Descrição funcional	Terminologia ocupacional	Freguesias (e n.º de casos)
83110	6	Forja e repara artigos de ferro e aço, tais como ferramentas manuais, ganchos, correntes, utensílios agrícolas e peças estruturais metálicas, utilizando martelos manuais	Ferrador com loja; Fabrica objetos de ferro de pequena dimensão [ferreiro]; Ferreiro Oficial	Arraiolos (8) Vimieiro (6) Resto do concelho, 'terra[s] de 6.ª ordem (4)
51030	7	Explora um restaurante, por conta própria ou em parceria, para fornecer alimentos e bebidas aos clientes.	Vinho aguardente ou vinagre, mercador por miúdos ou taberneiro	Arraiolos (6) Vimieiro (7) Resto do concelho, 'terra[s] de 6.ª ordem (9)
80110	7	Fabrica calçado de couro de acordo com as necessidades de cada cliente. Pode também efetuar reparações	Oficial de sapateiro; Sapateiro com oficiais	Arraiolos (5) Vimieiro (6) Resto do concelho, 'terra[s] de 6.ª ordem (12)

41025	9	Exerce uma atividade quer no comércio por grosso (grupo micro 4-10.20) quer no comércio a retalho (grupo micro 4-10.30).	Proprietário de lagar de azeite com uma prensa ordinária ou com duas prensas ordinárias; Mercador por grosso de sabão; Proprietário de açougue para venda de gado miúdo; Mercador de louça de barro ordinária; Mercador de quinquilharias; Salsicheiro; Mercador de cereais moídos por miúdo	Arraiolos (18) Vimeiro (9) Resto do concelho, 'terra[s] de 6.ª ordem (3)
62920	11	Trabalha na da agricultura e na criação de animais, não classificado noutra posição da HISCO, por exemplo, os que desempenham principalmente tarefas de criação e reprodução de rãs, caracóis, cobras ou vermes [...]	Criador de cera e mel com [entre 30 e 200] colmeias.	Arraiolos (0) Vimeiro (5) Resto do concelho, 'terra[s] de 6.ª ordem (30)
41030	16	Exerce uma atividade de comércio a retalho em nome próprio ou em parceria, comprando e vendendo bens para consumo pessoal ou doméstico ou para outra utilização	Tendeiro; Merceeiro; Merceeiro com loja; Capelista com loja de capela sem objetos de moda; Comerciante de lenhas	Arraiolos (21) Vimeiro (14) Resto do concelho, 'terra[s] de 6.ª ordem (17)
4040	22	Exerce uma atividade comercial através da contratação de serviços e veículos	Carro de aluguer; Alugador de carruagens com duas cavalgaduras;	Arraiolos (18) Vimeiro (21) Resto do concelho, 'terra[s] de 6.ª ordem (32)